



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.335 /

"CONFERE ATRIBUIÇÕES À SERVIDORA QUE MENCIONA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e para cumprimento do disposto no artigo 31 da Constituição Federal,

R E S O L U V E :

ART. 1º - Fica a servidora municipal DRA. SALMA MARIA NEDER DE OLIVEIRA designada para exercer as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Prefeito Municipal, no âmbito de sua área de atuação;
- b) orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, com vistas à implantação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;
- c) elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta;
- d) acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma, de recursos públicos;
- e) subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal;
- f) executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo;
- g) verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos, e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;
- h) organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiros, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos a auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;

...

